



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 427/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2018/2019**

**Titulares de Outros Cursos Superiores**

**1º Ciclo**

**Licenciatura em Estudos Europeus**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 1 vaga

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de junho a 16 de agosto de 2018

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade.
3. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

**Nota:** Os candidatos nacionais ou equiparados com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Classificação do curso superior, do curso do magistério primário, do curso de educador de infância ou do curso de enfermagem geral, por ordem decrescente;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

b) Grau e diploma, dando prioridade sucessivamente, aos titulares do curso médio, do curso superior sem grau, do curso da bacharelato e do curso de licenciatura.

Caso a classificação a que se refere a alínea a), conste do certificado com parte decimal, aquela deverá ser arredondada às unidades, considerando-se como unidade a fração não inferior a 5 décimas.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

1. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
2. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
3. Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
6. Fotocópia simples do documento de identificação;

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47 € (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Dina Sofia Neves Sebastião.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 6 de abril de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09